



PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A REDE IBÉRICA DE ENTIDADES TRANSFRONTEIRIÇAS E A CONFERÊNCIA DE CIDADES DO ARCO ATLÂNTICO

A **Conferência de Cidades do Arco Atlântico (CCAA)** é uma rede de cooperação territorial que reúne as entidades locais da fachada atlântica europeia com o fim de fomentar a coesão do território, especialmente a dimensão urbana; através da defesa das particularidades do Arco Atlântico e da criação de projetos de cooperação entre os seus membros e com outros atores deste espaço.

E

A **Rede Ibérica de Entidades Transfronteiriças (RIET)**, associação transfronteiriça de cooperação territorial constituída por organizações de proximidade da fronteira de Espanha e Portugal (políticas, empresariais e académicas) para o impulso da cooperação, o debate e a promoção de estratégias no espaço ibérico em particular e no europeu em geral.

Num contexto onde se questiona a pertinência da política de coesão, é essencial criar projetos de valor acrescentado a partir do terreno, com o conhecimento e a legitimidade que outorga uma dimensão local que atravessa as fronteiras. Assim, ambas as redes querem manifestar a sua complementaridade neste sentido.

Igualmente, ambas as redes querem responder ao desafio apresentado pela política de coesão atual, que insiste sobre uma subsidiariedade baseada na criação de sinergias entre as diferentes iniciativas e atores e onde as estratégias integradas compõem o novo mapa da cooperação territorial.

As duas redes assumem como próprio o anelo dos agentes do Arco Atlântico para constituir-se em macrorregião. Uma macrorregião que estabeleça um mecanismo de cooperação inteligente, tanto transfronteiriça como transnacional, que compreenda o conjunto dos atores e territórios e progrida mais além da Estratégia Marítima, tendo em consideração a importância de contar com a implicação ativa das cidades para conseguir uma verdadeira coesão territorial.



RESPONDENDO A ESTES OBJETIVOS, A CCAA E A RIET CONSIDERAM ESSENCIAL FORMALIZAR A SUA COLABORAÇÃO ATRAVÉS DE UM ACORDO QUE:

1. Defesa da macrorregião atlântica

As entidades assinantes do presente protocolo comprometem-se a apresentar uma frente comum na defesa de uma macrorregião atlântica feita por e para os atores territoriais e que sirva de base para a colocação em marcha da mesma.

Além disso, ambas as partes trabalharão para dar forma à plataforma do sistema urbano da macrorregião, com o objetivo de garantir a representatividade das autoridades locais e a sua participação plena na configuração de estratégias e atuações no âmbito da futura macrorregião.

2. Declarações Conjuntas – Estratégia do Atlântico

As organizações assinantes comprometem-se a promover uma plataforma de intercâmbio e reflexão partilhada que se reflita em ações de comunicação e documentos de posição conjuntos sobre questões de interesse comum, especialmente no que diz respeito ao espaço atlântico e à sua estratégia de desenvolvimento.

Estes documentos objeto de uma elaboração conjunta entre as organizações assinantes terão de ser elaborados no âmbito de uma concertação entre cada uma das duas entidades.

3. Convite para participar nos seminários organizados por cada organização

Em cada seminário de carácter aberto organizado sobre temáticas ligadas ao espaço atlântico, as organizações assinantes convidar-se-ão mutuamente a participar, e inclusivamente a intervir nos eventos, de acordo com as temáticas abordadas, quando a ordem do dia o permita.

Esta questão adquire especial relevância quando os seminários organizados tenham um alcance territorial europeu ou cubram a totalidade do espaço atlântico, tais como os OPEN DAYS, para, desta forma, reforçar mutuamente as mensagens transmitidas e transmitir mensagem de unidade com respeito às mensagens do espaço atlântico.

4. Projetos Europeus

As entidades assinantes facilitarão a ação comum de ambas as instituições e seus membros, promovendo iniciativas comuns e convidando-se mutuamente, com carácter de preferência, a fazer parte dos partenariados dos projetos europeus que cada uma desenvolva no âmbito do espaço atlântico.

Além disso, ainda que não integrem o partenariado, as entidades assinantes poderão redigir cartas de apoio para apoiar pedidos de projetos promovidos por uma das outras organizações que assinam o presente protocolo.



5. Atuações ante as Instituições europeias

As organizações comprometidas pelo presente protocolo consideram prioritária a visibilidade deste acordo comum, e portanto comprometem-se a facilitar sempre que possível a presença da outra rede nas reuniões com as instituições europeias, sempre que a temática das mesmas esteja relacionada com a estratégia do atlântico ou com os fundos estruturais. Além disso, as duas entidades manter-se-ão informadas mutuamente dos resultados das ações que, sobre estes temas (estratégia do atlântico e fundos estruturais) desenvolvam à escala comunitária, bem como nacional ou regional nos Estados membros competentes.

Para o **desenvolvimento do presente protocolo de colaboração**, as entidades assinantes constituirão um **comité de coordenação**, constituído por duas pessoas designadas pelas secretarias-gerais de cada entidade. Este comité terá o propósito de definir, no primeiro trimestre de cada ano, um plano anual de atuação sobre a base dos campos de colaboração estabelecidos no presente protocolo. Além disso, este comité será responsável pelo seguimento e avaliação dos avanços alcançados.

O presente protocolo entrará em vigor a 1 de janeiro de 2016 e prorrogável, anualmente, salvo denúncia expressa de uma das partes.

E para que conste para os efeitos oportunos, este acordo firma-se, em dois exemplares, pelos presidentes de ambas as organizações.

**Conferência de Cidades do Arco Atlântico
(CAAC)**

**Rede Ibérica de Entidades Transfronteiriças
(RIET)**

Eng^o. José Maria Costa
O Presidente em exercício

Dr. José Couto
Presidente